



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 917.676,77 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 29 da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022 (LDO 2023).

Art. 2º - Ficam inseridas na Lei Complementar nº 2.301 de 15 de dezembro de 2022 (LOA 2023) as rubricas orçamentárias constantes do Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 08 de março de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.03.08 17:09:23 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da CMM
Biênio 2023/2024





Processo: 10870/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
508/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 08/03/2023 17:17:20

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
04/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

